

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 007/2014

ASSUNTO: Recomendação aos gestores quanto à Classificação de Despesa

LEGISLAÇÃO:

DATA: 30/04/14

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

Com o olhar atento à correta execução da despesa pública, este Órgão de Controle Interno, constatou que os Gestores Públicos, não raro, se valem do Manual da Despesa publicado pela Secretaria da Fazenda no ano de 1999; o que tem dado ensejo a inúmeros equívocos quanto à classificação da despesa pública, haja vista as mudanças que ocorreram ao longo dos anos e não foram ali atualizadas.

De suma importância classificar adequadamente a despesa, uma vez que esta reflete invariavelmente na **contabilização do gasto**, e possibilita a consolidação das contas públicas, consoante exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tal consolidação resulta na uniformização de procedimentos e na utilização de uma mesma classificação orçamentária de receitas e despesas públicas, e incontestavelmente traz benefícios sobre todos os aspectos, especialmente para o levantamento e análise de informações gerenciais, e por consequência, dá transparência no emprego dos recursos públicos.

Essa é a razão pela qual esta SCGE RECOMENDA aos Gestores muita atenção na correta classificação da despesa; e para tanto, que se abstêm de utilizar o referido Manual de Despesa Pública, publicado pela Fazenda no ano de 1999.

Podem, todavia, recorrer ao apoio desta SCGE, através das orientações publicadas no sitio eletrônico www.scge.pe.gov.br – publicações e orientações, assim como acessar o Sistema SCGEorienta – www.scgeorienta.pe.gov.br.

O Sistema SCGEorienta possibilita consulta ao banco de dados, cujas informações sobre execução da despesa foram armazenadas, ou ainda formular nova pergunta, que será respondida pela equipe da Coordenadoria de orientação em até 48 horas.